



**CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA  
CASA CARMITA DANTAS**  
**Rua Leonardo Camboim, 01 – Mãe D'água-PB**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 01.004/2024**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA - PB**

**CONTRATADO: EDJA CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ:  
08.520.434/0001-24.**

**OBJETO:** *Contratação de serviços em gestão das contratações públicas realizadas pela Câmara Legislativa Municipal.*

**PROCESSO LICITATORIO: CONTRATAÇÃO DIRETA – NLLC –  
INEXIGIBILIDADE N° 003/2024**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **CAMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA CASA CARMITA DANTAS**, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada a Praça Rua Leonardo Camboim, 01, CEP 58.740-000, Mãe D'Água - Estado da Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 07.764.762/0001-03, neste ato representada seu Presidente o Sr. **ANDREW WILKER LUCENA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente na Rua Gregório Simões, s/n - Centro, na cidade de Mãe D'água-PB, portador do CPF nº 089.195.884-30 e RG nº 3.119.764-SSPPB, infra-assinados doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**; e, do outro lado **EDJA CONSULTORIA & ASSESSORIA EIRELI, CNPJ nº 08.520.434/0001-24 INSC CRC -PB 0810-0**, com sede na Rua Presidente Juscelino Kubitschek, nº364, Edifício Teodomiro Rangel, Sala 05, Bairro Brasília, Patos - PB - CEP 58.700-420, representada por Edjaneide Pereira da Silva, CPF nº 930.586.594-15, infra-assinado denominada doravante simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, a serem realizados na forma de execução indireta, mediante cláusulas e condições a seguir, tudo de acordo com a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2024, conforme artigo 74 inciso III da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE, alterar a ementa do Contrato N° 01.004/2024, de 07 de fevereiro de 2024, que por este instrumento passa a ter a seguinte redação:

**CLAUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO**



CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA  
CASA CARMITA DANTAS  
Rua Leonardo Camboim, 01 – Mãe D'água-PB

**ONDE LÊ:**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM CAMARA MUNICIPAL DE MATUREIA - ESTADO DA PARAÍBA E EDJA CONSULTORIA & ASSESSORIA EIRELI.

**LÊ-SE CORRETAMENTE**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM CAMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA - ESTADO DA PARAÍBA E EDJA CONSULTORIA & ASSESSORIA EIRELI.

MÃE D'ÁGUA, 01 de março de 2024.

*Andrew Wilker Lucena Oliveira*  
**ANDREW WILKER LUCENA OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**